FGTS – FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 28/06/2019
HORA: 10:09:44
PÁG : 001/001

GFIP – SEFIP 8.40 (14/12/2017)

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: SAUBER ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS LTDA INSCRIÇÃO: 14.271.549/0001-25

COMPETÊNCIA: 06/2019 CÓD REC: 115 FPAS: 515 SIMPLES: 2

	FGTS – 8%
QTDE TRABALHADORES	8
REMUNERAÇÃO	15.063,23
DEPÓSITO	1.205,05
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.205,05

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/07/2019

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.